

ACRELÂNDIA

PORTARIA 277/2026

O Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder uma diária e meia em nome do Servidor MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Diretor de Transporte e Garagem na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, para o custeio de despesas em viagem a serviço desta municipalidade ao município de Porto Velho - RO, para levar e acompanhar veículo caçamba para realizar manutenção preventiva, período de afastamento entre os dias 12 a 14 de julho de 2026.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 15 de julho de 2026

ERAÍDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

PORTARIA Nº 27/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo mencionado para, em observância à legislação vigente, atuar como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e finanças - ADM

FISCAL DE CONTRATO: WEDINA DA LUZ BRAZ , responsável pelo contrato abaixo relacionado:

EMPRESA: ROTA MONITORAMENTO 24HRS LTDA

CONTRATO DE Nº: 081/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0048/2025

GESTORA DO CONTRATO: BIANCA GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º. Compete ao fiscal o acompanhamento de execução processual dos Processos Administrativos de Despesas Públicas – PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente.

I – Instruir o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP com documentos obrigatórios e necessários, nos termos da lei;

II – Dar Publicidade e manter quinzenalmente e atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos a exemplo do Portal da Transparência; e,

III – Acompanhar a vigência do Instrumento Contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: o fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis pertinentes e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acrelândia, 15 de julho de 2026.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PORTARIA Nº279/2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder duas diárias, em nome do servidor Gildésio Moura Vilas Boas, para o custeio de despesa com alimentação, em viagem a cidade de Cacoal - RO, a serviço desta municipalidade na participação de uma visita técnica, com objetivo de conhecer as boas práticas adotadas na organização e execução do concurso de qualidade do café, que acontecerá nos dias 16 e 17 de julho de 2026.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 15 de julho de 2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 – REP. POR INCORREÇÃO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas (Descascadores e Secadores de Café) e Veículos (Picape 4x4 e Motocicleta) Emenda Especial nº 202526860001 e Emenda Parlamentar 202640780002, firmado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Veículo (Caminhão Melosa/ Comboio) Proposta nº 019619/2026 e Convênio nº 997310/2026, firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2026, às 10h00min, (horário de Brasília).

LOCAL: Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Acrelândia – Acre, 14 de julho de 2026.

Maxmiliano Moreira Celestino / Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026 – UNIFICADO/PMA**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810 – Centro - CEP. 69.945-000 - Acrelândia – AC, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representada pelo Senhor, Eraldes Caetano de Souza, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Ramal da Quadra 11, Projeto Orion km 2,8, Zona Rural, Município de Acrelândia, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

Empresa: J. R. Xavier, inscrita no CNPJ sob nº 10.638.615/0001-00, com sede na Rua Melita Fischer nº 804, Bairro Centro Acrelândia Acre, neste ato representado pelo Sr. Jose Ribeiro Xavier portador do RG nº 0247589 e do CPF nº 435.215.252-87, doravante denominado de DETENTOR DA ATA. Vencedor dos Itens: 01, 06, 11, 37, 39, 48, 62 e 73. Perfazendo o Valor Total de R\$ 110.686,26 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)

Empresa: COMERCIAL RAMOS – D.L. RAMOS-ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.146.814/0001-52, inscrição estadual nº 01.013.445/001-65, sediada Rua João Pessoa, conj. Solar nº 24 – Vila Ivonete, telefone: (68) 322711, email: d.gramos@uol.com.br, doravante denominado de DETENTOR DA ATA. Vencedor dos Itens: 31, 33, 40, 45, 46, 47, 55, 57, 64, 77, 78, 86, 87, 93, 94, 95, 96 e 97. Perfazendo o Valor Total de R\$ 498.827,75 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

Empresa: Disbras Eirelli Ltda inscrita no CNPJ nº 01.279.761/0001-97 Inscrição Estadual nº 01.013.142/001-98, com sede na Rua Gavião nº 1857 – Conjunto Adalberto. Sena Qquadra 10 Casa 26 – Sala 02 CEP: 69921-198 Rio Branco – AC tel: 68 3228 3925 98412 5504 99905 1451 e-mails: disbras.materiais@gmail.com, com disbrasceirelli@bol.com.br. doravante denominado de DETENTOR DA ATA. Vencedora do Item: 71. Perfazendo o Valor Total de R\$ 26.248,40 (Vintee seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Empresa: ER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.169.375/0001-90 inscrição estadual nº 01.064.726/001-55, com sede na Avenida Castelo Branco nº 455 Bairro Chico Paulo I, Senador Guimard – Ac, E-mail: ramoscomercio2020@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Edson Ramos de Castro Neto portador do RG nº 11571881-0 SSP/AC e CPF nº 036.447.142-58, doravante denominado de DETENTOR DA ATA. Vencedor dos Itens: 20, 21, 25, 29, 30, 36, 41, 42, 51, 76, 89, 90, 99, 100, 103 e 104. Perfazendo o Valor Total de R\$ 656.543,36 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)

Empresa: M J AUTO DA CRUZ LTDA inscrita no CNPJ nº 08.886.977/0001-60 Inscrição Estadual nº 01.020.346/001-19, com endereço na Rua Afrânio Peixoto, 238 - Castelo Branco CEP: 69911-238 Rio Branco - Acre TEL 98105 1027 mjautoacruz@gmail.com, doravante denominado de DETENTOR DA ATA. Vencedora dos Itens: 02, 03, 05, 08, 09, 12, 14, 15, 17, 22, 23, 24, 27, 32, 34, 35, 43, 44, 50, 54, 58, 59, 65, 67, 68, 72, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 88, 91, 92, 98, 101, 102 e 105. Perfazendo o Valor Total R\$ 952.157,19 (Novecentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)

Empresa: NOVA VIDA LTDA inscrito no CNPJ nº 14.359.681/0001-93 Inscrição Estadual nº 01.013.142/001-98, sediada na Rua Gavião, 1857 – Cj.Ad.Sena Q10 CS26 – Vila Ivonete CEP: 69921-198 TEL/FAX: 3228 3925/98412 5504 Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antonio Inacio Morais portador do CPF nº 322.496.162-76, e-mail: novavidaeireli@bol.com.br ou novavidaeireli@gmail.com, doravante denominado de DETENTOR DA ATA. Vencedora do Item: 60. Perfazendo o valor total de R\$ 84.275,28 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Empresa: SUPERMERCADO MIX LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.820.326/0001-04 sediada na AV. EDMUNDO PINTO nº 871, CAPIXABA - AC, e-mail: atacado-mixsupermercado@gmail.com, dados bancários: Banco: SICRED – 748, AGENCIA: 805-0, C CORRENTE: 830069, doravante denominado de DETENTOR DA ATA. Vencedora dos Itens: 04, 07, 10, 13, 16, 18, 26, 38, 49, 52, 53, 56, 61, 63, 66, 69, 70, 74, 75 e 82. Perfazendo o valor total de R\$ 452.184,26 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 864/2023, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL acima referenciado, cujo objeto é o OBJETO: o Registro de preço visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Acrelândia-Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Instrumento Convocatório e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial nº 006/2026 realizado em 03/07 /2026, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do, do qual passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual. Pregão Presencial nº 006/2026, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação Publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) Edição nº 14.306 Fls 56 do dia 13/07/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata é Registro de preço visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Municipal de Acrelândia-Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Instrumento Convocatório.

O Município e sua secretaria não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 006/2026, terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do município.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelas Secretarias.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Serviços emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos serviços seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) serviço(s) solicitado e devidamente executados será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem de Serviços e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sera discriminada nos contratos oriundos deste processo administrativo:

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

Da Fornecedor/Beneficiária:

Executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Ata;

Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor.

Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Do Órgão Gerenciador e as Secretarias Municipais:

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;

Emitir requisição dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

Pela Administração independentemente de interposição judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando

A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;

Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

Pela Detentora quando:

a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, através da Secretaria Municipal de Administração.

São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações: Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

14 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá a Detentora divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012 e/ou publicar no Diário Oficial do Estado do Acre e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, conforme exceção prevista na parágrafo único do Art. 176 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, fica eleito o Foro da Comarca de Acrelândia/AC com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justos e acordados firmam o presente, em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Acrelândia-AC, 14 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito

Gerenciador da Ata

ENCARTE – I

J.R. Xavier, inscrita no CNPJ sob nº 10.638.615/0001-00 sediada na Rua Melita Fischer nº 804, Bairro 28 de Abril Centro Acrelândia Acre, neste ato representado pelo Sr. JoseRibeiro Xavier portador do RG nº 0247589 e do CPF nº 435.215.252-87.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
01	Abacaxi Pérola – Descrição: Verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento	DA REGIÃO	KG	540	R\$ 9,25	R\$ 4.995,00
06	Melancia – Descrição: Deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.	DA REGIÃO	KG	1.340	R\$ 5,90	R\$ 7.906,00
11	Mandioca – Descrição: Descascada, crua, deve estar branca e uniforme, fácil para cozinhar, de 1ª qualidade	DA REGIÃO	KG	836	R\$ 6,66	R\$ 5.567,76
37	Leite Pasteurizado – Descrição: De 1 litro embalagem de saco.	ACRELAC	LITRO	1.200	R\$ 6,22	R\$ 7.464,00
39	Leite – Descrição: Direto do produtor, de 1 litro, embalagem saco plástico.	DA REGIÃO	LITRO	6.640	R\$ 4,50	R\$ 29.880,00
48	Pão Tipo Hamburger – Descrição: Peso Líquido de 50g por unidade. Embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro. Com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	PÃO CAFÉ	KG	1.750	R\$ 25,90	R\$ 45.325,00

62	Sopão – Descrição: (57%) (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo desidratado e corantes naturais urucum e cúrcuma), farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, sal, amido, proteína de soja, vegetal 3% (cenoura, solsa, chicória, mandioquinha e tomate). Contem Glutem embalagem de 230G.	MAGGI	PCT	800	R\$ 9,97	R\$ 7.976,00
73	Fubá – Descrição: Pacote de 500G, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho, tipo mimoso.	BERNARDO	PCT	425	R\$ 3,70	R\$ 1.572,50
VALOR TOTAL						R\$ 110.686,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito

Gerenciador da Ata

J.R. Xavier

CNPJ sob nº 10.638.615/0001-00

Jose Ribeiro Xavier

CPF nº 435.215.252-87

Detentor da Ata

ENCARTE – II

COMERCIAL RAMOS – D.L. RAMOS-ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.146.814/0001-52, inscrição estadual nº 01.013.445/001-65, sediada Rua João Pessoa, conj. Solar nº 24 – vila Ivonete, telefone: (68) 322711, email: d.lramos@uol.com.br, dados bancários: Banco: Capital Credi, Agencia: 011, Conta: 361488, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Derli Luiz Ramos, portador da carteira de identidade nº. 519514 / SSP RO e do CPF: 347.089.440-04.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
19	Milho Verde em Conserva - Descrição: Milho verde em conserva, produzidos, embalados, rotulados e transportados em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto à unidade requisitante. Unidade com 200g.	Olé	Und	268	R\$ 3,30	R\$ 884,40
31	Linguça – Descrição: Tipo calabresa, características adicionais fina, mista	Excelencia	KG	570	R\$ 27,00	R\$ 15.789,00
33	Apresentado Fatiado – Descrição: Resfriado, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Excelencia	KG	434	R\$ 26,00	R\$ 11.284,00
40	Leite em Pó - Descrição: Integral, devendo ter boa solubilidade. Embalagem: 400g, saco laminado. Validade: 1 ano.	Leitbom	PCT	1.850	R\$ 13,78	R\$ 25.493,00
45	Pão Tipo Doce - Descrição: Peso Líquido de 50g por unidade, produzido com farinha de trigo, açúcar, ovos, leite e fermento, podendo conter cobertura simples (goiabada/ amido). Produto fresco, macio, com características sensoriais próprias, isento de impurezas. Deverá ser fabricado no dia ou com até 24 horas, acondicionado em embalagem adequada, íntegra e atóxica, com identificação da data de fabricação, o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Nosso Pão	KG	330	R\$ 22,98	R\$ 7.583,40
4 6	Pão Tipo Francês – Descrição: Peso Líquido de 50g por unidade. Embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro. Com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	Nosso Pão	KG	7.380	R\$ 21,00	R\$ 154.980,00
47	Pão Tipo Hot-Dog – Descrição: Peso Líquido de 50g por unidade. Embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro. Com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Nosso Pão	KG	2.600	R\$ 23,00	R\$ 59.800,00
55	Arroz Agulhinha – Descrição: Tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longos e finos. Embalagem: Fardo com 6 unidades de 05 kg, em sacos plásticos de polietileno transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, isentos de sujidades, larvas e parasitos, livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PHD	FARDO	668	R\$ 104,50	R\$ 69.806,00
57	Macarrão Semolado – Descrição: Tipo Parafuso, com ovos, Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, fungos e gorgulho. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Apresentando cor (cozida): creme claro, sabor e odor próprios de massa cozida e consistência macia. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção. Peso Líquido de 500g. Embalagem primária de saco plástico de polietileno transparente, atóxico, resistente e inviolável e hermeticamente vedado, com peso líquido de 500g. Embalagem secundária em fardos, em sacos resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 20 unidades.	TODESCHINI	FARDO	358	R\$ 65,00	R\$ 23.270,00
64	Fermento – Descrição: Biológico 125g, seco, instantâneo. Descrição: sacharomycescerevisiae, aplicação em panificação. Sem glúten. Marcas sugeridas: fleischmann, itaquara ou similares desde que atendam as especificações	Dr. Oeteker	Und	195	R\$ 6,50	R\$ 1.267,50

77	Extrato de Tomate – Descrição: Simples, concentrado, isentos de peles e sementes, tipo pasta. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Não contendo glúten. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, como também, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso líquido igual ou superior 320g., caixa com 24 unidades. Embalagem: Formato em caixa revestida de polipropileno, hermeticamente vedada, com ausência de perfurações, vazamentos ou amassos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 119mg de sódio. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Olé	CX	617	R\$ 50,00	R\$ 30.850,00
78	Tempero Alho e Sal – Descrição: Similar ou equivalente ao Arisco. Pote com 500g. Ingredientes: sal, polpa de alho e conservador monossódico de sódio. Não contém glúten.	Arisco	Und	925	R\$ 10,40	R\$ 9.620,00
86	logurte – Descrição: Bebida láctea fermentada, contendo soro do leite, parcialmente desnatado, sabor MORANGO. Embalagem de 100 g. Contendo na embalagem informações de procedência, data de fabricação e prazo de validade - bandeija com 6 unidades	Batavo	Und	2.600	R\$ 5,93	R\$ 15.418,00
87	logurte – Descrição: Bebida láctea fermentada, contendo soro do leite, parcialmente desnatado, sabor SALADA DE FRUTA. Embalagem de 100 g. Contendo na embalagem informações de procedência, data de fabricação e prazo de validade – bandeija com 6 unidades	Batavo	Und	2.550	R\$ 5,33	R\$ 13.591,50
93	Polpa de Fruta – Descrição: Maracujá, unidade de 1kg, Embalagem: saco plástico transparente e resistente, com rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade.	Só Frutas	Und	1.043	R\$ 19,50	R\$ 20.338,50
94	Polpa de Fruta – Descrição: Acerola, unidade de 1kg, Embalagem: saco plástico transparente e resistente, com rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade	Só Frutas	Und	1.040	R\$ 8,90	R\$ 9.256,00
95	Polpa de Fruta – Descrição: Cupuaçu, unidade de 1kg, Embalagem: saco plástico transparente e resistente, com rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade.	Só Frutas	Und	790	R\$ 10,90	R\$ 8.611,00
96	Polpa de Fruta – Descrição: Graviola, unidade de 1kg, Embalagem: saco plástico transparente e resistente, com rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade	Só Frutas	Und	735	R\$ 17,95	R\$ 13.193,25
97	Polpa de Fruta – Descrição: Goiaba, unidade de 1kg, Embalagem: saco plástico transparente e resistente, com rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade.	Só Frutas	Und	780	R\$ 9,99	R\$ 7.922,00
VALOR TOTAL						R\$ 498.827,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito

Gerenciador da Ata

COMERCIAL RAMOS – D.L. RAMOS-ME

CNPJ nº 05.146.814/0001-52

Detentor da Ata

ENCARTE - III

Disbras Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.279.761/0001-97, Inscrição Estadual nº 01.013.142/001-98, com sede na Rua Gavião nº 1857 – Conjunto Adalberto.Sena Quadra 10 Casa 26 – Sala 02 CEP: 69921-198 Rio Branco – AC tel: 68 3228 3925 98412 5504 99905 1451 e-mails: disbras.materiais@gmail.com disbrasceireli@bol.com.br

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
71	Flocos de Cereais (Farinha Láctea) – Descrição: Alimento a base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Acondicionado em saco laminado (tipo sachê), íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Peso líquido igual ou superior a 400g. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978.	NUTRIDAY	PCT	2.110	R\$ 12,44	R\$ 26.248,40
VALOR TOTAL						R\$ 26.248,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito

Gerenciador da Ata

Disbras Comércio Ltda

CNPJ nº 01.279.761/0001-97

Detentor da Ata

ENCARTE IV

E. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.169.375/0001-90 inscrição estadual nº 01.064.726/001-55, com sede na Avenida Castelo Branco nº 455 Bairro Chico Paulo I, Senador Guimard – Ac, E-mail: ramoscomercio2020@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Edson Ramos de Castro Neto portador do RG nº11571881-0 SSP/AC e CPF nº 036.447.142-58

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
20	Carne Bovina – Descrição: De 1ª QUALIDADE (Coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé, patinho) Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no máximo 5 kg, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Frigomarca	KG	1.195	R\$ 32,00	R\$ 39.315,50

21	Carne Bovina – Descrição: De 2ª QUALIDADE (Acém, capa de contra filé, paleta grossa e fina, cabeça de lombo, maminha, fraldinha, ponta de agulha.) SEM OSSO, cortes: Inteira, Iscas, cubos. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso máximo de 5 kg. Em cortes ou moída. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Frigomarca	KG	1.195	R\$ 27,80	R\$ 32.665,00
25	Fígado Bovino – Descrição: de primeira qualidade, limpo, congelado á 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagem máxima de 3 kg.	Frigomarca	KG	550	R\$ 12,99	R\$ 7.144,50
28	Mortadela - Descrição: Carne mecanicamente separada de ave (frango), água, gordura de ave, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, glicose, açúcar e especiarias como cardamomo, pimenta-branca e preta, além de reguladores de acidez, estabilizantes, antioxidantes e conservantes. Validade mínima de 60 dias, peça de 2,5 kg.	Aurora	KG	400	R\$ 41,99	R\$ 16.796,00
29	Carne Bovina Moída - Descrição: Produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Entregue por 1kg, com validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega	Frigomarca	KG	1.540	R\$ 21,90	R\$ 33.726,00
30	Salsicha – Descrição: Tipo: Hot-Dog, mista - (bovina e frango), apresentando-se em gomos uniformes, padronizados em 50g cada unidade, fresca refrigerada, embalados em sacos de polietileno transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, hermeticamente fechado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, com a data de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido de 01 kg.	Friatto	KG	1.108	R\$10,99	R\$ 12.176,32
36	Ovos de Galinha – Descrição: Limpos, embalados dentro de caixas, contendo 30 ovos, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas	Carijo	Cartela	3.080	R\$18,99	R\$ 58.489,20
41	Leite Condensado – Descrição: ingredientes leite integral, açúcar, leite em pó e lactose, validade 1 ano, caixa 395g, Caixa com 27 unidades.	Mococa	CX	225	R\$165,00	R\$ 37.125,00
42	Creme de Leite – Descrição: Gordura láctea – mínimo 35%, embalagem Tetra Rex (caixinha), 200 gr, ambiente seco e arejado. Caixa com 27 unidades.	Mococa	CX	225	R\$ 69,94	R\$ 15.736,50
51	Chá Mate – Descrição: Embalagem a granel 250 g, contendo classificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 01 (um) ano da data de entrega	Leão	UND	225	R\$ 7,00	R\$ 8.365,00
76	Óleo de soja – Descrição: Refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	Soya	CX	607	R\$ 150,00	R\$ 91.050,00
89	Suco Concentrado – Descrição: Sabor Goiaba Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico e sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Embalagem em garrafa de 500 ml. Período de validade de no mínimo 1 ano.	Dafruta	Garrafa	696	R\$ 5,99	R\$ 4.169,04
90	Suco Concentrado – Descrição: Sabor Manga Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico e sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Embalagem em garrafa de 500 ml. Período de validade de no mínimo 1 ano	Dafruta	Garrafa	680	R\$ 5,99	R\$ 4.073,20
99	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Descrição: Conhecido como gás de cozinha, Recarga para Botijão contendo 13kg.	Amazongás	UND	575	R\$ 139,00	R\$ 79.925,00
100	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Descrição: Conhecido como gás de cozinha, Recarga para Botijão contendo 8kg	Amazongás	UND	355	R\$ 94,90	R\$ 33.689,50
103	Água Mineral – Descrição: Acondicionada em garrações plásticos – Recarga – 20 Litros	Ribeirágua	UND	15.800	R\$ 8,75	R\$ 138.250,00
104	Água Mineral – Descrição: Acondicionada em garrações plásticos - Recarga + Recepiente — 20 Litros	Ribeirágua	UND	1.630	R\$ 26,90	R\$ 43.847,00
VALOR TOTAL						R\$ 656.543,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito

Gerenciador da Ata

ER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob nº 37.169.375/0001-90

Edson Ramos de Castro Neto

CPF nº 036.447.142-58

Detentor da Ata

ENCARTE -V

M J AUTO DA CRUZ LTDA inscrita no CNPJ nº 08.886.977/0001-60 Inscrição Estadual nº 01.020.346/001-19, com endereço na Rua Afrânio Peixoto, 238 - Castelo Branco CEP: 69911-238 Rio Branco - Acre TEL 98105 1027 mjaucruz@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	Uva Rubi – Descrição: Deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	KG	ARAMIX	500	R\$16,60	R\$ 8.300,00
3	Mamão Formosa – Descrição: Não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado; 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, deverá ser doce e succulento.	KG	ARAMIX	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
5	Maçã – Descrição: De 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca inteira sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	KG	ARAMIX	940	R\$ 6,99	R\$ 6.570,60
8	Cebola – Descrição: Branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	ARAMIX	910	R\$ 4,94	R\$ 4.495,40
9	Cenoura – Descrição: Fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	ARAMIX	689	R\$ 8,60	R\$ 5.925,40
12	Chuchu – Descrição: Bem verdinho, tamanho pequeno, de 1ª qualidade, não pode estar muito ou com imperfeição.	KG	ARAMIX	320	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00
14	Alho Nacional – Descrição: Graúdo, do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, danos mecânicos ou causados por pragas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Pesolíquido 1 Kg.	KG	NOBRE	770	R\$ 20,90	R\$ 16.093,00
15	Batata Inglesa – Descrição: Fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	ARAMIX	690	R\$ 6,98	R\$ 4.816,20
17	Tomate – Descrição: De 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos.	KG	ARAMIX	678	R\$ 8,10	R\$ 5.491,80
22	Frango Inteiro Congelado – Descrição: Congelado (-18° a -8°C), s/ tempero (ou qualquer produto que altere suas características in natura), apresentando cor característica (natural), textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade, fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	FRIATO	1.028	R\$ 11,80	R\$ 12.130,40
23	Frango em Cortes – Descrição: (peito) congelado (-18° a -8°C), sem tempero (ou qualquer outro produto que altere suas características in natura), apresentando cor característica (natural), textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com legislação vigente.	KG	AVENORTE	782	R\$ 12,10	R\$ 9.462,20
24	Frango em Cortes – Descrição: (coxa e sobrecoxa) congelado (-18° a -8°C), s/ tempero (ou qualquer produto que altere suas características in natura), apresentando cor característica (natural), textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade, fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	AVENORTE	805	R\$ 9,20	R\$ 7.406,00
27	Mortadela - Descrição: De Carne suína, água, gordura suína, pele suína, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, toucinho suíno, glicose, miúdo suíno, açúcar, coentro, alho, cebola, dextrose, estabilizantes, antioxidantes, corante natural de carmim de cochonilha, conservante de nitrito de sódio e aromas naturais. Validade mínima de 60 dias, peça de 2,5 kg.	UND	SABOR	400	R\$ 29,97	R\$ 11.988,00
32	Mussarela Fatiada – Descrição: De boa procedência, não pode ter sinal de mofo ou melando, embalagem fechada, intacta, indicando prazo de validade.	KG	SABOR	594	R\$ 49,99	R\$ 29.694,06
34	Almôndega de Carne Bovina – Descrição: Ao molho de tomate. Lata igual ou superior 420 gr, sem osso, formato arredondado, íntegra de consistência própria, a base de carne bovina, água, carne de aves, farinha de rosca, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, condimentos naturais, sal, regulador de acidez natural, isenta de gorduras e nervos, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor variando entre rosa claro e escuro, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isenta de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Em latada, limpa, embalagem não violada, não amassada resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas de papelão revestidas por plástico de PVC impermeável. No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, quantidade do produto, lista de ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade, ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF ou SEI e avaliação nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias. Peso líquido igual ou superior de 420 gr.	LATA	ANGLO	350	R\$ 8,90	R\$ 3.115,00
35	Sardinha – Descrição: Conservada em óleo comestível, em conserva - lata de 125 g com abertura lacre fácil. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem sem amassadura e sem ferrugem. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto.	UND	88	450	R\$ 6,05	R\$ 2.721,60

43	Achocolatado em Pó Instantâneo – Descrição: Tradicional, obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina, vitaminas, fibras alimentares, minerais, aromatizantes, proteínas, carboidratos, emulsificante e lecitina de soja, não contendo Glúten. Embalagem: recipiente em pote plástico, em lata ou saco laminado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Se embalado em lata, a mesma não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Peso líquido de 400g. Apresentando período de validade de no mínimo 1 Ano.	UND	APTY	865	R\$ 6,40	R\$ 5.536,00
44	Café Torrado e Moído – Descrição: Tipo: Café torrado e moído, Qualidade: Tradicional ou superior, Matéria-prima: 100% café, sem adição de impurezas, Torra: Média, Moagem: Média, adequada para preparo em coador ou cafeteira elétrica, Embalagem: Fardo com 10 unidades de Pacote de 500 g, com fechamento adequado que preserve aroma e sabor (a vácuo), Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data da entrega, Registro: Produto devidamente registrado nos órgãos competentes, em conformidade com as normas da ANVISA e MAPA, Rotulagem: Conforme legislação sanitária vigente.	FARDO	BUJARI	1.000	R\$ 273,00	R\$ 273.000,00
50	Margarina – Descrição: Culinária composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite desnatado reconstituído pasteurizado, sal (0,6%), vitamina A, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos, antioxidantes BHT e EDTA, ácido láctico, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, corante betacaroteno e aromatizante artificial. Pote 500 g.	UND	DELICIA	2.658	R\$ 10,26	R\$ 27.271,08
54	Arroz Agulhinha – Descrição: Tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longos e finos. Embalagem: Fardo com 10 unidades de 01 kg, em sacos plásticos de polietileno transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, isentos de sujidades, larvas e parasitos, livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FARDO	SOMAR	555	R\$ 38,00	R\$ 21.090,00
58	Macarrão Semolado – Descrição: Tipo espaguete, com ovos. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, fungos e gorgulho. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Apresentando cor (cozida): creme claro, sabor e odor próprios de massa cozida e consistência macia. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção. Peso líquido de 500g. Embalagem primária de saco plástico de polietileno transparente, atóxico, resistente e inviolável e hermeticamente vedado, com peso líquido de 500g. Embalagem secundária em fardos, em sacos resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 20 unidades	FARDO	ORSI	381	R\$ 54,00	R\$ 20.574,00
59	Farinha de Mandioca da Região – Descrição: Tipo Simples, Fina e Torrada. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, Embalagem: Fardo com 10 unidades de 01 kg com peso líquido de 01 kg, isentos de sujidades, larvas, fungos, parasitos, como de qualquer outro fragmento estranho e livre de umidade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Período de validade de 06 (seis) meses à partir da data de entrega do produto.	FARDO	RIO VALE	467	R\$ 50,00	R\$ 23.350,00
65	Amido de Milho – Descrição: Para mingau. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Peso líquido de 500g.	PCT	APTY	2.650	R\$ 9,20	R\$ 24.380,00
67	Canjica Branca ou Amarela – Descrição: Para mungunzá. Grupo especial, subgrupo despelculado, classe branca, Fardo com 20 unidades de pacotes de 500g, Tipo01. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. Período de validade de no mínimo 1 ano.	FARDO	CAMPILAR	2.015	R\$ 54,00	R\$ 108.810,00
68	Milho para Pipoca – Descrição: Pacote de 500g, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme bopp, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procede. Administrativos determinados pela Anvisa.	PCT	SINHÁ	320	R\$ 4,00	R\$ 1.280,00

72	Flocos de Milho Pré-Cozido – Descrição: Para cuscuz. Tipo Milharia, amarelo, com aspecto, cor, cheiroosa borparasitase larvas, 100% natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 500g, Embalagem: saco de papel ou caixinha, atóxica, tampas não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	CAMPILAR	3.905	R\$ 2,11	R\$ 8.239,55
79	Tempero Completo sem Pimenta – Descrição: Sal, condimento preparado de alho, água, açúcar, salsa, óleo vegetal, cebolinha e realçador de sabor glutamato monossódico, 1kg.	UND	DUSUL	860	R\$ 17,00	R\$ 14.620,00
80	Tempero Completo Com Pimenta – Descrição: Sal, condimento preparado de alho, água, salsa, pimenta Jalapeño, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, cebolinha e realçador de sabor glutamato monossódico. 1kg	UND	DUSUL	800	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
81	Colorau ou Colorífico da Região – Descrição: Pacotes com peso líquido de 500g. Embalagem: saco plástico transparente hermeticamente vedado. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 165mg de sódio. Período de validade de no mínimo 1 ano.	PCT	.DUDY	470	R\$ 8,30	R\$ 3.901,00
83	Chocolate - Descrição: Bombom Wafer Recheado, tipo Sonho de Valsa Sabor Chocolate 1KG, traz várias unidades embaladas individualmente, perfeita para compartilhar como festas e eventos, te acompanhando nos momentos mais doces da vida.	PCT	MARVALERIO	950	R\$ 70,00	R\$ 66.500,00
84	Pirulito de Frutas – Descrição: Sortido, Pacote de 600G, contém 50 unidades.	PCT	BIG BIG	1.200	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
85	Pirulito com Chiclete – Descrição: Sortido, Pacote de 600G, contém 50 unidades.	PCT	BIG BIG	1.200	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
88	Suco Concentrado – Descrição: Sabor Caju Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico e sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Embalagem em garrafa de 500 ml. Período de validade de no mínimo 1 ano.	GARRAFA	GRAN VILLE	705	R\$ 4,76	R\$ 3.355,80
91	Suco Concentrado – Descrição: Sabor Maracujá, pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico e sem adição de açúcar. Apresentando rendimento mínimo de 04 (quatro) Litros, não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico e sem adição de açúcar. Embalagem: garrafa de 500ml. Período de validade de no mínimo 1 ano.	GARRAFA	GRAN VILLE	710	R\$ 8,00	R\$ 5.680,00
92	Suco Concentrado – Descrição: Sabor Uva Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico e sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade Registro no MS. Embalagem em garrafa de 500 ml. Período de validade de no mínimo 1 ano.	GARRAFA	GRAN VILLE	710	R\$ 8,00	R\$ 5.680,00
98	Polpa de Fruta – Descrição: Abacaxi unidade de 1kg. Embalagem: saco plástico transparente e resistente, com rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade.	KG	COOPERACRE	880	1 R\$ 3,99	R\$ 12.311,20
101	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Descrição: Conhecido como gás de cozinha, Recarga para Botijão contendo 5kg.	UND	AMAZONGÁS	354	R\$ 81,00	R\$ 28.674,00
102	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Descrição: Conhecido como gás de cozinha, Recepiente com Recarga, para Botijão contendo 5, 8 ou 13kg.	UND	AMAZONGÁS	466	R\$ 203,00	R\$ 94.598,00
105	Água Mineral – Descrição: Acondicionada em garrafas plásticas de 500ml, fardo contendo 12 unidades.	FARDO	CRISTALINA	2.880	R\$ 8,95	R\$ 25.776,00
VALOR TOTAL						R\$ 952.157,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito

Gerenciador da Ata

M J AUTO DA CRUZ LTDA

CNPJ nº 08.886.977/0001-60

Detentor da Ata

ENCARTE – VI

NOVA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.359.681/0001-93 Inscrição Estadual nº 01.013.142/001-98 sediada na Rua Gavião, 1857 - Conjunto Adalberto Sena CEP: 69921-198 tel:98412 5504 Rio Branco-Acre E-MAIL: novavidaireli@gmail.com

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
60	Açúcar – Descrição: Tipo Cristal, de origem vegetal, granulado, livre de umidade e isentos de sujidades e fragmentos estranhos, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor: branca. Composição básica centesimal do açúcar cristal branco empacotado: sacarose concentração mínima de 99,6 %; sais minerais concentração máxima de 0,10%; umidade máxima de 0,07%. Embalagem: saco plástico transparente atóxica, inviolável, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: Fardo com 10 unidades de 01 kg. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	BARRALCOOL	Fardo	2.412	R\$ 34,94	R\$ 84.275,28
VALOR TOTAL						R\$ 84.275,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito

Gerenciador da Ata

NOVA VIDA LTDA

CNPJ nº 14.359.681/0001-93

Detentor da Ata

ENCARTE – VII

SUPERMERCADO MIX LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.820.326/0001-04 sediada na AV. EDMUNDO PINTO nº 871, CAPIXABA - AC, e-mail: atacadomixsupermercado@gmail.com, dados bancários: Banco: SICRED – 748, AGENCIA: 805-0, C CORRENTE: 8300

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
04	Melão – Descrição: Amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade	HERNANDES	KG	990	R\$ 9,09	R\$ 8.999,10
07	Abacate Manteiga – Descrição: Com casca bem lisa, fina e verde, não pode esta maduro	HERNANDES	KG	320	R\$ 5,14	R\$ 1.644,80
10	Tomate salada – Descrição: Deve ser firme, com casca lisa, brilhante, sem manchas escuras ou moles, que não esteja nem maduro, nem totalmente verde.	HERNANDES	KG	700	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
13	Alface Americana – Descrição: Nova, peça grande, de 1ª qualidade, folhas verdes e viscosas, sem manchas, palito com três pés.	HIDROPONICOS BURITI	MAÇO	1.000	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00
16	Beterraba – Descrição: De 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	HERNANDES	KG	321	R\$ 5,17	R\$ 1.659,57
18	Repolho Branco – Descrição: De 1ª qualidade - isento de fungos esujidade	HERNANDES	KG	800	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00
26	Charque Bovino – Descrição: Curada e seca, ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em pacotes de 500 ou 1000 g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada, Validade mínima de 6 meses.	RIOMAR	KG	503	R\$ 38,95	R\$ 19.591,85
38	Leite Longa Vida (UHT) – Descrição: Em embalagem tetra pack de 01 litro, caixa com 12 und, Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), data de fabricação e prazo de validade. Produto com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega do produto no depósito da Seção de Alimentação Escolar.	ITALAC	CX	1.734	R\$ 81,90	R\$ 142.014,60
49	Manteiga Pura – Descrição: Com sal, embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.	LITORAL	UND	755	R\$ 21,50	R\$ 16.232,50
52	Biscoito Doce Tipo Maisena – Descrição: Pacote com 400g, Saco plástico transparente, e Gordura Trans 0; Fibras 1,3g; Proteínas 2,2g para porção de 30g.	NINFA	PCT	1.840	R\$ 4,00	R\$ 7.360,00
53	Biscoito Salgado – Descrição: Tipo Cream Crack, água e sal, com os seguintes ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar invertido, Açúcar, Sal, Lecitina de soja, Aromatizante, Fermento Fresco, Bicarbonato de Sódio e Glúten. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Apresentando Valor Nutricional na porção de 40g (mínimo): 160 kcal/ 20g de Carboidrato/ 2,5g de Proteína/ As gorduras Totais não podem ultrapassar mais que 2g. Peso líquido de 400g. Embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. Período de validade deno mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	NINFA	PCT	2.470	R\$ 4,00	R\$ 9.880,00
56	Feijão Cariquinha ou Rosinha – Descrição: Tipo 1, previamente expurgado. Embalagem: Fardo com 10 unidades de 01 kg, em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável, resistente isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso líquido de 01 kg. Período de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KUMBUCA	FARDO	326	R\$ 74,90	R\$ 24.417,40
61	Sal Refinado – Descrição: Iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Embalagem: Fardo com 10 unidades de 01 kg, em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e de validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	SAL CAMPEÃO	FARDO	1.355	R\$ 2,15	R\$ 2.913,25
63	Farinha de Trigo – Descrição: Sem fermento, unidade de 01kg. Embalagem: saco de papel ou plástico. Fardo com 10 unidade. Validade de 1 ano.	TRIGO LAR	FARDO	390	R\$ 49,27	R\$ 19.215,30
66	Aveia em Flocos Finos – Descrição: Caixa com 12 unidades de embalagens de peso líquido igual ou superior a 165 g. Embalagem: Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechados. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	APTI	CX	2.670	R\$ 49,00	R\$ 130.830,00
69	Cereal a Base de Arroz Pré- Cozido – Descrição: Para Mingau. Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas (E, Niacina, complexo B e ácido fólico) e aromatizante. Acondicionada em embalagem de saco laminado (tipo sachê), íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Peso líquido de 200g.	APTI	PCT	2.100	R\$ 4,23	R\$ 8.883,00

70	Farelo de Aveia – Descrição: Para Mingau. Embalada empapel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, ou lata de folha de flandres/alumínio, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978 Peso líquido igual ou superior de 165 g.	APTI	PCT	2.100	R\$ 4,23	R\$ 8.883,00
74	Massa para Mingau – Descrição: Embalagem laminada, peso líquido igual ou superior a 180g, enriquecido, vitaminas, fibras alimentares, minerais, aromatizantes, proteínas, carboidratos, emulsificante e lecitina de soja, não contendo Glúten, Sabores variados, Embalagem: recipiente em pote plástico, em lata ou saco laminado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Se embalado em lata, a mesma não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Apresentando período de validade de no mínimo 6 meses	APTI	PCT	2.230	R\$ 4,23	R\$ 9.432,90
75	Sagu – Descrição: Saco 500g, Sagu alimentício tipo pérola, produzido a partir de fécula de mandioca, em formato granulado uniforme, de coloração branca, sem sujidades, impurezas, insetos ou materiais estranhos. Produto de primeira qualidade, com textura firme e adequada para preparo culinário.	LOPES	PCT	720	R\$ 11,00	R\$ 7.920,00
82	Refrigerante – Descrição: Em garrafa descartável de 2000 ml, os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratar zina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico).	CRUZEIRO	FARDO	554	R\$ 31,12	R\$ 17.240,48
VALOR TOTAL						R\$ 452.184,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
SUPERMERCADO MIX LTDA
CNPJ nº 07.820.326/0001-04
Detentor da Ata

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2025
1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 170/2025, Aquisição de Combustíveis, que entre si celebram o Município de Acrelândia – Acre, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e a empresa AUTO POSTO ACRELÂNDIA – LTDA
Com base no Pregão Presencial nº 006/2025, Processo Administrativo nº 039/2025- 039/2025-UNIFICADO-PMA SEMAF/SEME/SEMSA/SEMOTUR/SEMAS/ SEMAM, O MUNICÍPIO DE ACRELANDIA, com sede na Avenida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a AUTO POSTO ACRELÂNDIA – LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.575.860/0001-16, com sede na Rua Geraldo Barbosa, nº 1635, Bairro Centro na cidade de Acrelândia, estado do Acre, CEP: 69.945-000, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. Eudalino Nogueira Santos, residente e domiciliado (a) na Rua Geraldo Barbosa nº. 1635, Bairro Centro, na cidade de Acrelândia, estado do Acre, CEP: 69.945-000, portador do RG n.º RG 275.658 SSP/ES e CPF n.º 364.414.657-87, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 170/2025, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA do referido Contrato:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:
Programa de Trabalho: 2.096 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1.501- Outros Recursos não Vinculados
Cód. Red. 401
Programa de Trabalho: 2.096 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1.710 – Transferência Estadual - Individuais
Cód. Red. 401
Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 170/2025.
Acrelândia/AC, 15 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Contratante

ASSIS BRASIL

DECRETO Nº 179/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 10 de julho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR INTERINO DA ESCOLA EDILSA MARIA BATISTA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
Art. 1º – Designar MARECILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO RODRIGUES, Professor, matrícula funcional nº815 do quadro permanente do município de Assis Brasil, para exercer, interinamente, o cargo de Gestor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental I Edilsa Maria Batista.